

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
REMUNERADOS**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Sete Lagoas-FACSETE, Dr. Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão – CInEx, objetivando incentivar o espírito crítico, solidário e transformador de seus profissionais, professores e alunos, por meio de ações junto à comunidade, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. DA APRESENTAÇÃO:**

A FACSETE acredita que os **projetos de Iniciação Científica e Extensão** são meios importantes para a formação dos alunos e aprimoramento dos professores, assim como parte fundamental para o desenvolvimento local e regional, já que são atividades que estimulam a busca do conhecimento e a atenção às demandas da comunidade externa à FACSETE. Sabendo que projetos de Extensão e Iniciação Científica são meios de materializar e disseminar o conhecimento para a sociedade, possui assim, caráter de responsabilidade social, uma das missões da FACSETE.

**2. DOS OBJETIVOS**

São objetivos das ações de Iniciação Científica e Extensão:

- Articular entre docentes e discentes o desenvolvimento de projetos que despertem e valorizem, o seu sentimento de cidadania;
- Permitir a inter-relação entre o modo de vida da população e o conhecimento sistematizado;
- Estimular a elaboração e implementação de projetos que visem o incremento da situação econômica e financeira e possibilitem o desenvolvimento sustentável em suas comunidades;
- Mobilizar docentes e discentes para a participação voluntária em ações nas entidades sem fins lucrativos;

- Fortalecer e assessorar os movimentos sociais contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida;
- Contribuir para que a Faculdade cumpra com seu papel social junto à comunidade em seu entorno;
- Capacitar docentes para ações voluntárias;
- Acompanhar e avaliar os trabalhos voluntários realizados por docentes e discentes;
- Viabilizar a produção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades que permitam a iniciação do aluno no campo de pesquisa;
- Desenvolvimento de senso crítico, de uma postura proativa e de autonomia para o aprendizado;
- Formação e Consolidação de Grupos de Pesquisa;
- Orientação para uma abordagem inter e multidisciplinar dos temas desenvolvidos no projeto.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS POR DOCENTES**

Apenas os docentes que obedecerem aos critérios apresentados abaixo poderão submeter projetos para participação no processo seletivo apresentado neste Edital:

3.1 Os docentes devem pertencer ao quadro de docentes da FACSETE;

3.2 No ato da inscrição, os docentes devem encaminhar a ficha de inscrição (Apêndice I), o Plano de Ação (Apêndice II) e inscrever, pelo menos 1 (um) Projeto de Extensão e/ou de Iniciação Científica. O modelo do Projeto a ser submetido está disponível no site da instituição ([www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br)), na aba CInEx.

3.3 Conforme decisão da Direção Acadêmica, aqueles projetos que foram aprovados no Edital 01/CInEx/2024 e que estão discriminados no **quadro 1** poderão ser renovados pelo período de vigência deste edital desde que os responsáveis pelos respectivos projetos enviem um e-mail à CInEx ([cinex@facsete.edu.br](mailto:cinex@facsete.edu.br)) dentro do prazo estipulado neste edital, manifestando interesse.

**Parágrafo Único: A Direção Acadêmica reserva-se o direito de dar continuidade aos projetos que tenham um quantitativo mínimo de 8 alunos.**

**Quadro 1:** Projetos aprovados no Edital 01/CInEx/2024

Professor coordenador	Modalidade do projeto	Curso	Título do projeto
Renato Elias Moreira Júnior	Iniciação Científica	Biomedicina	Avaliação organoléptica, microbiológica e do tempo de conservação de bananas irradiadas com radiação gama
Mariana Aguiar de Matos	Iniciação Científica	Fisioterapia	Valores de referência para Bateria Motor Competence Assessment (MCA) em indivíduos saudáveis de 5 a 14 anos no Brasil: estudo multicêntrico MCA Brasil
Talita Helen Ferreira e Vieira e Rosária Dias Aires	Extensão	Fisioterapia	Reviver na ASAPAC: Fisioterapia e Cuidado a Saúde
Thiago Peixoto da Motta	Extensão	Odontologia	Sorriso Quilombola
Vítor César Dumont	Iniciação Científica	Odontologia	Nanobiocompósitos ionômero modificado com fosfato de cálcio e reticulados com picloridrina para restaurações dentárias minimamente invasivas
Carla Cristina Amorim	Extensão	Psicologia	Vivências Psi
Deiziane Dias de Freitas Silva	Extensão	Multidisciplinar	Cuidados Paliativos: Uma abordagem transdisciplinar
Érica Guilhen Mário	Iniciação Científica	Multidisciplinar	Escrita científica: procedimentos e orientações práticas para interpretação e elaboração de trabalhos científicos

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração será aplicada ao docente responsável pelo projeto contemplado neste Edital, ou seja, o coordenador do projeto, seja de Extensão ou Iniciação Científica.;

4.2 Será remunerado 1 (um) projeto de Iniciação Científica e 1 (um) projeto de Extensão por curso de Graduação desta IES, já considerando aqueles que serão continuados em virtude do Edital anterior;

4.3 O valor pago para os professores coordenadores dos Projetos será de acordo com a hora/aula da IES (sem adicionais) estabelecida pelo Plano de Cargos e Salários Institucional;

4.4 Os professores/projetos selecionados receberão a remuneração no contracheque como horas eventuais e no valor máximo de duas horas semanais;

4.5 A remuneração será aplicada em contracheques com referência de Fevereiro de 2025 a Dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico. Após esse período, caso o professor não tenha concluído seu projeto, deverá fazê-lo em caráter voluntário ou submeter a proposta a novo processo seletivo, caso este esteja aberto.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO - Discentes**

Os discentes que desejarem atuar como alunos de Iniciação Científica e/ou Extensão em projetos que forem aprovados pelo presente Edital, irão atuar em caráter voluntário e deverão fazer sua inscrição em prazo e em conformidade com Edital único (Edital de seleção discente) que será oportunamente divulgado pela CInEx. Para inscrição em qualquer que seja o projeto de Iniciação Científica e/ou Extensão, os critérios elencados abaixo deverão ser respeitados:

5.1 Apenas alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES poderão participar dos projetos;

Parágrafo Único: Ex alunos e/ou profissionais externos poderão participar dos projetos como colaboradores, entretanto os mesmos não apresentarão qualquer tipo de vínculo com a IES.

5.2 No ato da inscrição, os discentes deverão atender todas as especificações do edital. Apenas aqueles que atenderem adequadamente aos critérios terão sua inscrição deferida.

## **6. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS POR DOCENTES E ENCAMINHAMENTOS**

6.1 As inscrições deste Edital poderão ser realizadas até às 23:59 horas do dia 16/02/2025.

6.2 Será considerado inscrito os docentes/projetos que obedecerem aos critérios do item 3 do presente Edital.

## **7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice I) em via única e enviada ao e-mail do CInEx ([cinex@facsete.edu.br](mailto:cinex@facsete.edu.br));

b) Declaração, na própria ficha de inscrição, de que aceita orientar alunos e/ou funcionários, no período de vigência do projeto, conforme Regulamento de Iniciação Científica/Extensão;

c) Cronograma de Plano de Ação (Apêndice II);

d) Cópia do Projeto de Iniciação Científica/Extensão. O modelo para a submissão de projetos

encontra-se disponível no site ([www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br), aba CInEx), como descrito no item 3.2;

## 8. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 Os Projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão serão avaliados pela Coordenação de Iniciação Científica e Extensão e pelos demais Coordenadores Institucionais, podendo as propostas também serem encaminhadas ao Diretor Acadêmico;

8.2 Os critérios para a avaliação dos projetos estão descritos no Apêndice III;

8.3 Quando for o caso, os critérios de desempate serão:

- a) O projeto que atingir maior pontuação no item 4 do Apêndice III;
- b) O projeto que atingir maior pontuação no item 5 do Apêndice III;
- c) O projeto que atender a maior quantidade de alunos;
- d) O projeto que for selecionado pela Direção Acadêmica.

## 9. DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado no site e/ou nas redes sociais daFACSETE até 23 de fevereiro de 2025.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

10.1 Cabe aos coordenadores de projeto atenderem às solicitações da CInEx, visando acompanhamento de seus projetos.

10.2 O Diretor acadêmico, juntamente com a CInEx, fará o acompanhamento dos projetos, ficando a cargo da IES utilizá-la para efetuar o pagamento das horas desenvolvidas.

10.3 A IES, juntamente com a CInEx reserva o direito de cancelar o projeto e, consequentemente o financiamento do mesmo caso as diretrizes propostas no Regulamento de Extensão e/ou de Iniciação Científica não sejam cumpridas.

## 11. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O prazo para desenvolvimento de cada atividade relativa a este edital é reconhecível no **Quadro 2**.

**Quadro 2** - Cronograma com o prazo para desenvolvimento das atividades relativas a este edital.

Atividade	Prazo
Lançamento do edital	03/02/2025
Período de inscrição de projetos por docentes	Até 16/02/2025
Análise das inscrições e projetos	Até 20/02/2025
Divulgação do Resultado Final	20/02/2025
Período de inscrição e seleção de discentes para participação voluntária em projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão	21/02/2025 a 16/03/2025
Data de início da vigência de projetos continuados do Edital CInEx 01/2024	10/02/2025
Data de início da vigência dos novos projetos	16/03/2025
Entrega de produtos e relatórios (em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas)	30/06/2025
Solicitação e emissão de certificados de participação de discentes e docentes. Obs.: para registro da carga horária serão consideradas 2 horas/semana de execução do projeto.	01 a 10/12/2025
Data de término da vigência dos projetos	10/12/2025

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas com:

Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão  
(CInEx) Rua Itália Pontelo nº 50, Bairro: Chácara  
do Paiva Telefone: (31) 37717034  
Endereço eletrônico: [cinex@facsete.edu.br](mailto:cinex@facsete.edu.br)

Departamento Financeiro  
Rua Itália Pontelo nº 50, Bairro: Chácara do Paiva  
Telefone: (31) 37717008  
Endereço eletrônico: [peessoal@facsete.edu.br](mailto:peessoal@facsete.edu.br)

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025.

---

**Talita Helen Ferreira e Vieira**  
Coordenadora da Extensão Acadêmica

---

**Fernando Felicioni**  
Coordenador da Iniciação Científica

---

**Adriana Gonçalves**  
Coordenadora Geral de Ensino

---

**Ivan Fernando Martins de Andrade**  
Diretor Acadêmico

APÊNDICE I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
FACSETE

<b>Título do Projeto:</b>			
Categoria do projeto: ( ) Extensão ( ) Iniciação Científica			
<b>Coordenador/ orientador:</b>			
<b>Demais professores envolvidos (se houver):</b>			
<b>Area de concentração do projeto:</b>			
<b>Cursos de graduação envolvidos (discriminar todos):</b>			
<b>Número de vagas que serão ofertadas para alunos de graduação:</b>	<b>Número de vagas que serão ofertadas para alunos de pós-graduação:</b>	<b>Número de vagas que serão ofertadas para funcionários técnicos-administrativos:</b>	
<b>Carga horária total:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>e-mail:</b>	
<b>Previsão de início:</b>	<b>Previsão de término:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_ professor (a) do curso de graduação de \_\_\_\_\_ da FACSETE aceito orientar alunos e/ou funcionários técnicos-administrativos da Instituição no período de vigência do projeto de acordo com as atribuições previstas nos Regulamentos de Extensão e Iniciação Científica institucionais.

Sete Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor responsável

**APÊNDICE II**

**CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÕES**

<b>CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	
<b>COORDENADOR (A)</b>	
<b>TIPO DE PROJETO</b>	( ) Iniciação Científica ( ) Extensão
<b>CARGA HORÁRIA PLANEJADA</b>	
<b>QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS</b>	

<b>PERÍODO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS</b>
<b>Março</b>	
<b>Abril</b>	
<b>Maió</b>	
<b>Junho</b>	



<b>Julho</b>	
<b>Agosto</b>	
<b>Setembro</b>	
<b>Outubro</b>	
<b>Novembro</b>	
<b>Dezembro</b>	



### APÊNDICE III

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO ACADÊMICA - FACSETE

O processo de avaliação e aprovação dos Projetos de Iniciação Científica e Extensão da FACSETE é baseado em critérios norteadores e condicionantes os quais estão discriminados abaixo:

### 1) Participantes do Projeto;

É desejável que as equipes tenham formação multidisciplinar envolvendo docentes, alunos de graduação e pós-graduação e outros participantes levando em consideração as características do projeto e da Instituição.

Nesse item os participantes do projeto são avaliados nas seguintes categorias:

- Alunos de dois ou mais cursos de graduação
- Alunos de pós-graduação;
- Docentes de diferentes disciplinas;
- Docentes de diferentes cursos ou pesquisadores que não o coordenador do projeto;
- Servidores Técnicos;
- Outros participantes (incluem alunos e professores de outras instituições de ensino superior, comunidade em geral, parceiros institucionais ou não, entre outros).

A distribuição da pontuação ocorrerá conforme discriminado abaixo:

Quando há 3 ou mais categorias adicionais	Nota 10
Quando há 2 categorias adicionais	Nota 7
Quando há 1 categoria adicional	Nota 5
Quando há apenas a participação do coordenador e de 1 aluno de graduação.	Nota 3

### 2) Nível de Exequibilidade;

A exequibilidade deve ser medida pela capacidade de desenvolvimento do projeto, considerando o tempo e/ou adequação do cronograma, os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para as ações propostas e a disponibilidade dos participantes.

A exequibilidade é avaliada conforme descrito abaixo:

- viabilidade das ações conforme coerência e articulação entre os objetivos propostos;
- infraestrutura: materiais e equipamentos;
- recursos humanos adequados para as ações propostas;
- facilidade para a sua execução, considerando a proximidade do local;
- instituição(ões) parceira(s) para auxiliar a sua execução;

- tempo adequado para o cumprimento das ações propostas.
- No caso do projeto em continuidade, a avaliação do relatório deverá ser satisfatória

A nota deste quesito é atribuída da seguinte maneira:

Quando o projeto contempla 5 ou mais requisitos	Nota 10
Quando o projeto contempla 3 ou 4 requisitos	Nota 7
Quando o projeto contempla 1 ou 2 dos requisitos	Nota 5

### 3) Visibilidade para a Instituição;

Para avaliação do nível de visibilidade da Instituição, deve ser feito o seguinte questionamento: Quais as possibilidades e intensidade da divulgação da FACSETE nas diferentes mídias?

A pontuação deste item (para projeto novo) será distribuída de acordo com os critérios a seguir:

Divulgação por meio de TV, redes sociais, website, rádio, jornais e revistas.	Nota 10
Divulgação por meio de eventos, cartazes, cartilhas, faixas e placas.	Nota 7
Divulgação por outros meios somente na unidade.	Nota 5

### 4) Indicadores de Impacto

#### 4.1.) Impacto Interno (no âmbito da Instituição);

A comunidade acadêmica ao comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional tem a possibilidade de renovar constantemente sua própria estrutura, seus conteúdos curriculares e suas ações de modo amplo e diversificado, conduzindo-os para o atendimento da verdadeira realidade do país. Para a avaliação do impacto interno é levado em consideração a capacidade do projeto em contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da instituição bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

Nesse item, deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto da seguinte maneira:

Alto potencial de impacto interno	Nota 5
Médio potencial de impacto interno	Nota 3
Baixo potencial de impacto interno	Nota 1

#### 4.2.) Impacto Externo (fora do âmbito da Instituição) (APENAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO);

Quando a Faculdade diagnostica adequadamente as demandas da comunidade ela é capaz de criar possibilidades de desenvolvimento de atividades para além das propostas da própria Instituição. Sendo assim, o impacto dos projetos fora do ambiente institucional teria os seguintes indicadores:

- relevância em um dos aspectos: social, cultural, ambiental, educacional, econômica ou política dos problemas abordados na comunidade;
- envolvimento com diferentes segmentos sociais;
- interação com órgãos da sociedade;
- possibilidade de apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na atividade de extensão pelos parceiros;

O potencial de impacto do projeto na realidade da comunidade externa envolvida deve ser pontuado de acordo com os seguintes critérios:

Quando o projeto contempla 3 ou mais requisitos	Nota 5
Quando o projeto contempla 2 requisitos	Nota 3
Quando o projeto contempla 1 dos requisitos	Nota 1

### 5) Importância na Formação do Aluno;

A extensão e a iniciação científica, entendidos como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas sociais, possibilita a formação integral do profissional, e não apenas acadêmica. Dessa forma deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto na formação complementar do (s) aluno (s) envolvido(s) diretamente, de acordo com os seguintes critérios:

Quando a realização do projeto contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente; ou seja, possibilita sua efetiva interação com a comunidade, vivenciando aspectos sociais, econômicos e humanísticos	Nota 10
Quando a realização do projeto contribui apenas com a formação acadêmica do discente	Nota 7
Quando a proposta apresenta apenas uma contribuição complementar com a formação do discente	Nota 5

### 6) Coerência entre os Objetivos e a Fundamentação Teórica/Metodológica.

A avaliação da coerência entre os objetivos do projeto e todo o desenvolvimento da proposta (explicação teórica / metodológica) será avaliada conforme exposto a seguir:

Alto nível de coerência e de explicação	Nota 10
Médio nível de coerência e de explicação	Nota 7
Baixo nível de coerência e de explicação	Nota 5

**Após a análise de todos os itens será realizado uma regra de 3, para que a nota final possa ser apresentada em um total de 100 pontos.**



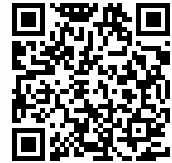
## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 30/01/2025

### Dados do Documento

Tipo do Documento: Diversos  
Nome: Edital 02-2025 de seleção de projetos remunerados CInEx.pdf  
Data de criação: 30/01/2025  
Validade: Indefinida  
HASH Original do Arquivo: 336baee0d2e82745343d89463d24177674e24a218638c1b2b3f505b6ef31a768  
Validador do documento: <https://documentospos.facsete.com.br?cod=08D87CFA-DF18-11EF>



### Assinaturas